

DECRETO Nº 1.781, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

“Inclui no Calendário de Eventos de Iperó-SP a ‘Cavalcada de Santo Antonio’ e dá outras providências.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 13 de junho comemora-se o dia de Santo Antonio, padroeiro da cidade de Iperó-SP e que, ao longo do mês, diversas atividades são realizadas em alusão ao padroeiro;

CONSIDERANDO o pedido formulado por Comitivas para realização de evento envolvendo o padroeiro e a forte tradição na realização de cavalcadas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de promover ações e eventos para resgate da tradição e cultura da cidade e de toda população;

DECRETA

Art. 1º. Fica incluído no Calendário de Eventos da Cidade a **CAVALGADA DE SANTO ANTONIO** em comemoração ao dia do padroeiro de Iperó-SP a realizar-se, anualmente, no segundo domingo de junho.

Art. 2º. O evento deverá ser organizado pelas Comitivas de Cavaleiros da cidade e contará com apoio do Poder Executivo, de entidades do terceiro setor e de parceiros da cidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 9 DE ABRIL DE 2018.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 9 de abril de 2018.

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento